

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS****EDITAL PIC – 2021/2022****1. PREÂMBULO**

O Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário das Américas torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos, alunos do Centro Universitário das Américas, ao **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**, 1º ingresso de **16/11/2020 a 23/02/2021** e 2º ingresso de **03/05/2021 à 14/06/2021** para os períodos de:

**I) Vigência 1º ingresso: 10 de março de 2021 à 09 de março de 2022;**

**II) Vigência 2º ingresso: 23 de agosto de 2021 à 22 de agosto de 2022.**

**2. DOS OBJETIVOS**

**2.1** Despertar a vocação científica e estimular o desenvolvimento de novos talentos para pesquisa entre os estudantes de graduação, contribuindo para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

**2.2** Ampliar os mecanismos de consolidação de uma política institucional de pesquisa científica voltada à produção de conhecimento e a inovação tecnológica no Centro Universitário das Américas, reforçando a integração entre graduação, pesquisa e pós-graduação;

**2.3** Contribuir para a melhora da qualificação de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional por meio da formação científica, estimulando desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;

**2.4** Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades de pesquisa científica, de inovação tecnológica e de produção artístico-cultural, por meio do aprendizado de técnicas, métodos e ferramentas de pesquisa;

**2.5** Estimular a inserção de alunos de graduação em grupos de pesquisa e a consequente convivência com professores/pesquisadores, contribuindo para o desenvolvimento de cultura científica no Centro Universitário das Américas;

**2.6** Reforçar a produção científica qualificada em coautoria docente.

### 3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

#### 3.1. São requisitos e compromissos do aluno:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação nas modalidades presencial e EAD do Centro Universitário das Américas;
- b) Estar cursando, no momento da inscrição, no máximo o **antepenúltimo** semestre e ter concluído, **no mínimo, 1 (um) semestre do curso**;
- c) Ser estudante indicado pelo orientador para participar do PIC;
- d) Ter bom desempenho acadêmico(sem dependências);
- e) Ter currículo publicado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- f) Dedicar no mínimo **oito (8)** horas semanais às atividades de pesquisa, ou a critério do orientador;

Apresentar relatório parcial e final de atividades correspondente ao período de ingresso, de acordo com as normas estabelecidas;

1º Ingresso vigência: <b>10 de março de 2021 à 09 de março de 2022.</b>	Entrega de relatório parcial em 30 de agosto de 2021.
	Entrega de relatório final em 09 de março de 2022.
2º Ingresso vigência: <b>23 de agosto de 2021 à 22 de agosto de 2022.</b>	Entrega de relatório parcial em 09 de março de 2022.
	Entrega de relatório final em 30 de agosto de 2022.

- g) Submeter o resumo do trabalho final ao Encontro de Iniciação Científica (ENIC) e apresentá-lo no evento.
- h) Fazer referência à sua condição de aluno participante do PIC do Centro Universitário das Américas nas publicações e trabalhos apresentados;

**4. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO PROFESSOR-ORIENTADOR**

- a) Ser docente/pesquisador do quadro permanente do Centro Universitário das Américas em regime de tempo parcial (TP) ou tempo integral (TI), em efetivo exercício, com titulação mínima de Mestre;
- b) Incluir o estudante como coautor nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários que tiverem a participação efetiva do mesmo;
- c) Comprometer-se a orientar o aluno em todas as fases do trabalho científico, incluindo a elaboração do relatório parcial e final e de material para apresentação dos resultados em publicações, congressos, seminários, ENIC, etc.;
- d) **Comprometer-se a encaminhar o projeto de pesquisa a um dos comitês que compõe o sistema CEP/CONEP ou CEUA, se houver o envolvimento de seres humanos ou animais de experimentação na pesquisa, respectivamente. A coleta de dados deverá ter início somente após a aprovação do projeto pelo CEP ou CEUA. Caso o projeto de pesquisa em que o aluno é indicado foi submetido ao comitê de ética e já tenha sido apreciado, cabe anexar cópia do parecer emitido pelo CEP ou CEUA; caso tenha sido apenas submetido, anexar cópia do protocolo de encaminhamento;**
- e) Comprometer-se a registrar o estudo quando se tratar de ensaio clínico;
- f) Comprometer-se em comunicar ao Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário das Américas quaisquer publicações ou participações em eventos advindas do projeto, nos relatórios parcial/final ou após a conclusão do estudo;
- g) O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão do aluno do PIC, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que a substituição ocorra até a data do relatório parcial;
- h) Envolver-se em atividades de divulgação científica no Centro Universitário das Américas, como seminários, discussão de artigos científicos e participação no ENIC.

**4.1.** É vedada ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) estudante(s).

**4.2.** Nos casos de impedimento eventual do orientador, o aluno deve indicar um novo orientador com anuência formal do orientador original por meio de carta ao Programa de Iniciação Científica.

## **5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**5.1.** A inscrição para participar do Edital PIC 2021/2022 – **1º ingresso** estará aberta no período compreendido entre os dias **16/11/2020** à **23/02/2021**, pelo link: <https://forms.gle/pE6dxdai7UyjApcA9>

**5.1.1** A inscrição para participar do Edital PIC 2021/2022 – **2º ingresso** estará aberta no período compreendido entre os dias **03/05/2021** à **14/06/2021**, pelo link: <https://forms.gle/pE6dxdai7UyjApcA9>

**5.2.** No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos anexados pelo e-mail: [iniciacaocientifica@vemprafam.com.br](mailto:iniciacaocientifica@vemprafam.com.br)

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida(online);
- b) Projeto de pesquisa do aluno. Se o projeto de pesquisa tiver algum tipo de financiamento, deverá ser apresentado com documento comprobatório;
- c) Currículo atualizado do professor-orientador (Plataforma Lattes / CNPq) dos últimos 4 anos (quadriênio);
- d) Currículo do aluno (Plataforma Lattes / CNPq). Serão levados em consideração, prioritariamente, os dados que se referem ao período a partir do início do curso de graduação do aluno na FAM;
- e) Parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) ou comprovante de submissão, quando aplicável.

**5.3.** Em qualquer tempo, o aluno ou orientador serão excluídos do processo seletivo, se verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

## **6. DOS PROJETOS DE PESQUISA**

**6.1.** O aluno deverá submeter um projeto de pesquisa detalhado e único, de no máximo **dez (10)** páginas (tamanho A4, fonte 12, Arial, espaçamento um e meio), contendo a seguinte estrutura:

**6.1.1.** Estrutura do Projeto (**modelo disponível para download na página da FAM/Pesquisa e Iniciação Científica**):

**a) folha de rosto:** identificação da instituição e curso; título do projeto desenvolvido pelo aluno; nome do aluno; nome do orientador e nome do co-orientador (se houver);

**b) resumo** (máximo de 20 linhas);

**c) introdução** (explicação concisa, na qual são estabelecidas sucintamente a caracterização do problema, sua pertinência e relevância);

**d) objetivos** (o que se pretende atingir com o projeto);

**e) métodos** (devem ser descritos de forma clara, detalhada e exaustiva, de acordo com o encadeamento lógico das atividades a serem desenvolvidas / deve ficar claro como serão implementadas as diferentes estratégias para atingir os objetivos e os procedimentos práticos adotados para tanto);

**f) cronograma** (deve ser detalhado e coerente com o encadeamento lógico das atividades e guardar estreita relação com o que foi descrito na metodologia / sua duração é a mesma do período referente a este edital – 12 meses);

**g) referências**, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

**6.2** O trabalho de pesquisa deverá estar vinculado à temática de pesquisa (linha de pesquisa) do orientador;

**6.3** Projetos de pesquisa aprovados por agência oficial de fomento, cujo orientador é o Pesquisador Responsável/coordenador ou Pesquisador Principal ou Pesquisador Colaborador, devem ser comprovados com a apresentação da carta de concessão ou similar, contendo o número do processo.

## **7. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A análise das solicitações obedecerá aos seguintes trâmites/Fases:

### **7.1. FASE 1 - ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. É de responsabilidade do/a proponente a conferência prévia das informações e dos documentos submetidos no ato da inscrição;

**7.1.1** A análise da documentação da inscrição será feita pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica.

**7.2. FASE 2 – AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

**7.2.1** Análise parcial do mérito da solicitação pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica;

**7.2.2** Verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos para o perfil mínimo do aluno, exigidos por este Edital, pelo Comitê Institucional de Seleção e Acompanhamento de Projetos de Iniciação Científica;

**7.2.3** Julgamento do mérito científico dos projetos de pesquisa e dos trabalhos dos alunos, pelo Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica;

**7.2.4.** Análise Final do mérito das solicitações, realizada conjuntamente por Membros de Consultores Externos e do Comitê Institucional de Iniciação Científica, quando do interesse à solicitação de bolsas PIBIC, conforme regras do CNPQ;

**7.2.5** Todas as solicitações recomendadas, expressas por índices numéricos, constituirão a Demanda Qualificada. As solicitações não recomendadas serão desclassificadas e comporão a Demanda Não Qualificada.

**7.2.6** Divulgação do Resultado Final – O resultado final do julgamento das candidaturas será realizado na página do Centro Universitário das Américas, na área destinada à Pesquisa/ Programa Institucional de Iniciação Científica.

**8. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO ESTUDANTE**

Até a data de entrega do relatório parcial, o orientador poderá solicitar cancelamento e/ou substituição do estudante, tendo em vista os seguintes motivos: a) trancamento geral de matrícula; b) desempenho insatisfatório no desenvolvimento do Plano de Trabalho; c) desistência de participação do aluno; d) outro motivo. A solicitação de cancelamento e substituição, com a respectiva justificativa, deve ser enviada por e-mail ([iniciacaocientifica@vemprafam.com.br](mailto:iniciacaocientifica@vemprafam.com.br)), endereçada ao Comitê Institucional de Iniciação Científica. O cancelamento deve estar acompanhado do Relatório de Atividades do bolsista ou voluntário referente ao período.

## 9. DOS RELATÓRIOS CIENTÍFICOS DE ATIVIDADES

Os relatórios científicos de atividades deverão ser entregues, nas datas estipuladas por este edital e seguindo as seguintes estruturas:

a) relatório parcial: atividades desenvolvidas no período, conforme **modelo a ser disponibilizado para download na página da FAM/Pesquisa e Iniciação Científica**.

b) relatório final: conforme **modelo a ser disponibilizado para download na página da FAM/Pesquisa e Iniciação Científica**, contendo os seguintes itens: a) folha de rosto; b) resumo do projeto inicial; c) resumo atualizado; d) introdução; e) objetivos; f) métodos; g) resultados; h) discussão; i) referências bibliográficas (seguindo normas especificadas no item 6.1.1); j) atividades desenvolvidas pelo aluno durante a iniciação científica (apresentando certificados).

c) caso os resultados do projeto tenham gerado publicação em revistas científicas, o relatório final pode ser substituído por cópia da publicação.

## 10. DO CRONOGRAMA

### 10.1 CRONOGRAMA – 1ª ENTRADA

DATA	ATIVIDADE
14 de outubro/2020	Início da Divulgação do Edital Geral e 1ª entrada para PIC.
<b>16/11/2020</b>	Início das inscrições 1ª entrada.
<b>23/02/2021</b>	Término das inscrições.
Até 24 de fevereiro/2021	Análise da documentação, homologação e a avaliação pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica.
02 de março/2021	Divulgação do Resultado Final no Portal da FAM.
03 de março a 05 de março/2021	Assinatura dos Termos de Compromisso.

### 10.2 CRONOGRAMA – 2ª ENTRADA

Data	Atividade
31 de março/2021	Início da Divulgação 2ª entrada para o PIC.
<b>03/05/2021</b>	Início das inscrições 2ª entrada.

11/06/2021	Término das inscrições.
Até 30 de junho/ 2021	Análise da documentação, homologação e a avaliação pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica.
16 de agosto/2021	Divulgação do Resultado Final no Portal da FAM.
17 a 20 agosto/2021	Assinatura dos Termos de Compromisso.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Quaisquer esclarecimentos, relativos a este Edital, deverão ser sanados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica;

**11.2.** O encontro de iniciação científica - ENIC poderá ser realizado anualmente ou semestralmente, com datas a serem divulgadas em edital próprio de acordo com a decisão do Comitê Institucional de Iniciação Científica e ocorrerá em plataforma virtual ou presencialmente;

**11.3.** Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica.



**Prof. Ms. Ana Lúcia Sanchez L. Ventura**  
**Coordenadora do Programa de Iniciação Científica.**

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2020/2021



Preencher a inscrição da IC pelo link:

**1ª entrada: inscrições abertas de 16/11/20 a 23/02/21.**

<https://forms.gle/pE6dxdai7UyjApcA9>

**2ª entrada: inscrições abertas de 03/05/21 a 11/06/21.**

<https://forms.gle/pE6dxdai7UyjApcA9>

**DADOS DO ALUNO**

Nome: .....  
 Endereço residencial completo: .....  
 Bairro: ..... Cidade/Estado: ..... CEP: .....  
 Curso: ..... RA:..... Semestre cursando:..... Ano/semestre de Ingresso: .....  
 Telefones: Residencial:..... Celular: .....  
 E-mail: ..... Recebe algum tipo de bolsa?  Não  Sim. Qual?.....

**DADOS DO ORIENTADOR**

Nome: .....  
 Nacionalidade: ( ) brasileira ( ) estrangeira País de nascimento: .....  
 Titulação: Mestrado ( ) Doutorado ( ) Curso vinculado:.....  
 Telefones: Residencial:..... Celular:..... E-mail: .....

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título:.....  
 .....

Tema de pesquisa do orientador: .....  
 São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**Declaramos que temos conhecimento da íntegra do Edital do Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário das Américas 2020/2021 e que os seguintes documentos foram anexados à submissão e enviados para: [iniciacaocientifica@vemprafam.com.br](mailto:iniciacaocientifica@vemprafam.com.br):**

- Projeto de pesquisa
- Currículo Lattes do orientador atualizado (últimos 4 anos)
- Currículo Lattes do aluno atualizado
- Histórico escolar de graduação do aluno atualizado
- Cópia do CPF do aluno
- Parecer de aprovação ou comprovante de submissão do projeto ao CEP ou CEUA ( ) não se aplica

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Orientador

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Coordenador de Curso